

**AVISO DE ABERTURA N.º 65/SGA/DOFAE**

**Faculdade de Letras**  
**Ano letivo 2026/2027**  
**Curso de 3º Ciclo**

**3.º Ciclo**  
**Doutoramento em Estudos Artísticos**

**1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 4 vagas

2ª Fase: 4 vagas

3ª Fase: 2 + vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6**

**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

1- Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Estudos Artísticos:

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FLUC, devendo os/as candidatos/as obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao

ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

## 5. Critérios de seriação dos candidatos:

### 3º CICLO

1. Currículo académico, científico e profissional, [Ponderação 4/10];

2. Entrevista, [Ponderação 2/10];

- 1.ª fase - 09 abril 2026 (sala a divulgar oportunamente),

- 2.ª fase - 27 julho 2026 (sala a divulgar oportunamente),

- 3.ª fase - 17 setembro 2026 (sala a divulgar oportunamente);

Júri:

Fernando Matos Oliveira (Presidente);

Jorge Loureiro Figueira;

José Oliveira Martins;

Manuel José de Freitas Portela;

Paulo Eugénio Estudante Dias Moreira;

Sérgio Emanuel Dias Branco.

3. Carta de motivação, [Ponderação 1/10];

4. Projeto preliminar de tese de doutoramento que deve ter um máximo de 2000 palavras e uma lista com um máximo de 20 referências bibliográficas, devendo enquadrar-se numa das 3 especializações do doutoramento em Estudos Artísticos: Estudos Teatrais e Performativos; Estudos Fílmicos e da Imagem; Estudos Musicais, [Ponderação 3/10];

### 3º CICLO - Candidatura com base na alínea c)

- i) Currículo escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos/as candidatos/as, [Ponderação 25/100];

- ii) Relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, [Ponderação 25/100];

- iii) Currículo científico, ponderando a participação dos/as candidatos/as em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 25/100];

- iv) Currículo profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 25/100].

**Nota:** As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9.5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

**6. Documentação necessária:**

- 1- Carta de Motivação; [OBRIGATÓRIO];
- 2- Carta de recomendação 1; [OBRIGATÓRIO];
- 3- Carta de recomendação 2; [OBRIGATÓRIO];
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma); [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma); [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008];
- 7- Curriculum vitae; [OBRIGATÓRIO];
- 8- Documento de identificação; [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as].
- 9- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações; [OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média];
- 10 - Projeto preliminar de tese de doutoramento que deve ter um máximo de 2000 palavras e uma lista com um máximo de 20 referências bibliográficas, devendo enquadrar-se numa das 3 especializações do doutoramento em Estudos Artísticos: Estudos Teatrais e Performativos; Estudos Filmicos e da Imagem; Estudos Musicais, [OBRIGATÓRIO].

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

**7. Montante de propina / Preço:**

- 1417€ (valor anual).

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.**9. Avaliador(es):**

- Fernando Matos de Oliveira;
- Sérgio Emanuel Dias Branco.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura online no

site:<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.

- Contactos:

E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: (00351) 239 247 195

Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 14 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,